



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-056/2024

DATA APROVAÇÃO

29/05/2024

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº [7910.2022/0001527-9](#) - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 112/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 77 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia e Ipiranga, com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, sem alteração de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando preventivamente o prazo de execução contratual até a data de 31/07/2024 e o prazo de vigência até a data de 29/10/2024, cujo objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 112/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP), tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 77 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia e Ipiranga (CEI Vila Brasilândia, CEI Jardim Damasceno II, CEI Jd. Monjolo, CEI Jd. Maracanã, CEI Vila Prado, CEI Jardim Guarani, CEI Jardim Guairacá, CEI Vereador Francisco Perez, CEI Indireto Frei Sérgio Calixto Valverde, CEI Ind. Prof. Marta Conovalov Vaelatti.
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº **101686981**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 164/2023 doc. SEI nº **094897355**, porém sem alterar o valor do contrato cujo valor atual é R\$ 6.344.095,40, ou seja, o acréscimo de R\$880.638,44 (P0) sobre o preço inicial, resultante de itens acrescidos, foi contraposto à redução no mesmo valor nos itens reduzidos ou seja, R\$ 880.638,44 junto à planilha contratual;
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 164/2023 doc. SEI nº **094897355**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº [7910.2023/0002750-3](#).
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 3,87% e 24,97% e o percentual

acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -2,19 e -24,97%. Conforme verifica-se no Quadro Resumo de Alteração de Valor doc. SEI nº **101686877**

5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **101883996**, prorrogando o de prazo de execução contratual preventivamente até 31/07/2024. Consequentemente prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, até 29/10/2024 no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 112/SPOBRAS/2023, visando o replanejamento contratual, sem alterar o valor final do contrato que permanece em R\$6.344.095,40 (P0), bem como a alteração do prazo de execução contratual para 31/07/2024 e por consequência o de vigência para 29/10/2024.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 03/05/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 03/05/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DOB- 056/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 03/05/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 28/05/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	--



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 31/05/2024, às 11:38.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 03/06/2024, às 10:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 03/06/2024, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104325190** e o código CRC **D86E7309**.